

Ata da 156ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1990 (mil novecentos e noventa), às 9:50 (nove horas e cinquenta minutos), na Sala de Reuniões, sob a presidência do Diretor do Centro, Professor Francisco Roberto Souza de Oliveira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Bruhilda Telles de Souza, Vice-Diretora do Centro; Maria de Fátima Oliveira Costa e Ana Maria Sá de Carvalho, chefe e representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; José Maria Moreira Campos, chefe do Departamento de Literatura; Ivanova dos Santos Dias Soares e Carlos Alberto de Souza, chefe e representante do Departamento de Letras Estrangeiras; José Alber Campos Uchoa e José Rogério Fontenele Bessa, subchefe respondendo pela chefia e representante do Departamento de Letras Vernáculas; José Telmo Valença, chefe do Departamento de Psicologia; Maria Amélia Almeida da Silva, coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Geraldo Markan Ferreira Gomes, coordenador do Curso de Ciências Sociais; Pedro Airton Queiroz Lima, coordenador do Curso de História; Antonio Caubi Ribeiro Tupinambá, coordenador do Curso de Psicologia; Charles Michel Joseph Beylier, coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez, coordenadora do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce de Sousa Castelo, coordenadora geral das Casas de Cultura Estrangeira. Estiveram também presentes à reunião a Professora Maria José Santa Rosa Borges de Castro, representante do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o estudante José Rogério Martiniano de Souza representante do Centro Acadêmico de Ciências Sociais e a servidora Waleska Maria Leitão dos Santos, representante do corpo técnico administrativo. Havendo quorum regimental o Senhor Diretor do Centro declarou aberta a sessão, e colocou em discussão a ata da 155ª sessão ordinária anterior, realizada no dia 30.05.90, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura da pauta.

1) Prorrogação de afastamento de docentes (Professora Zaira Ary do Departamento de Ciências Sociais e Professor Ignácio Ribeiro Pessoa Montenegro do Departamento de Letras Estrangeiras); Afastamento de docente no país (Professora Maria de Fátima de Sena e Silva do Departamento de Psicologia); 3) Remoção de docente - Professor Francisco de Assis Garcia do Departamento de Letras Estrangeiras; 4) Projeto de Extensão - Professora Francisca Núbia Nogueira do Departamento de Letras Vernáculas; 5) Avaliação da Repercussão da UFC das Medidas de Contenção Propostas pelo Governo; 6) Laboratórios Associados: Uma Proposta do Centro de Humanidades; 7) Outros assuntos; 8) Comunicações. Posta em discussão a pauta foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia. Primeira matéria

1) Prorrogação de afastamentos de docentes. O Departamento de Ciências Sociais e Filosofia aprovou, em reunião de 17.04.90, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse da Professora Adjunta III Zaira Ary, no período de 15.09.90 a 15.06.91 a fim de concluir seu Curso de Doutorado na Universidade de Lyon 2 - França. O Departamento esclarece que é do máximo interesse a ampliação de seu quadro de docentes com nível de doutorado, a fim de desenvolver atividades de ensino e pesquisa no Curso de Graduação e principalmente no Curso de Mestrado em Sociologia. Esclarece ainda que não há necessidade de contratação de substituto. A Conselheira Adelaide Pereira, na qualidade de chefe do Departamento, apresentou o processo fazendo a leitura do requerimento da docente interessada encaminhado à chefia do Departamento onde a mesma esclarece o seu pedido de prorrogação de afastamento. Prosseguindo, a Conselheira Adelaide Pereira citou a relação de toda a documentação, devidamente traduzida, necessária para a tramitação legal no âmbito administrativo desta Instituição. Saliou ainda que nomeou, através da Portaria nº 12/90, de 10.04.90, uma Comissão formada por professores do Departamento para analisar e emitir parecer sobre mencionado pedido da docente em questão. Em seguida, fez a leitura do Parecer emitido, em 16.04.90, pela aludida Comissão, que diz: "A Comissão composta pelos Professores

acadêmica de suas atividades, a seriedade e dedicação manifestadas na sua pesquisa e o progresso na redação de sua tese achou por bem considerar positivamente a sua solicitação de prorrogação de seu afastamento por mais 09 (nove) meses. A Legislação em vigor, o Decreto nº 94.664 de 23 de junho de 1987, no seu capítulo IV, art. 47, ítem IV, parágrafo 1, reza que "o prazo para o afastamento previsto no item 1 deste artigo será regulamentado pelo IFE e dependerá da natureza da proposta de aperfeiçoamento, não podendo exceder, em nenhuma hipótese, o prazo de cinco anos". Desta forma, a solicitação da requerente se enquadra na Lei vigente, pois seu afastamento não ultrapassará 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses. Satisfeitas as exigências legais e constatada a qualidade do trabalho da requerente, a Comissão sugere que o Departamento defira a solicitação na firme intenção de que a professora Zaira Ary possa retornar as suas atividades tendo completada a sua tese de doutoramento". Finda a leitura, a Conselheira Adelaide Pereira acrescentou que o parecer foi favorável apenas com a ressalva de que, embora a docente interessada tenha solicitado 01 (um) ano, a Comissão lhe concedeu somente 09 (nove) meses. Dada a exposição, a matéria foi posta em discussão recebendo aprovação unânime do Conselho de Centro. 2) O Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, em reunião de 23.04.90, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse do Professor Adjunto IV Ignácio Ribeiro Pessoa Montenegro, no período de 01.04.90 a 30.09.91, a fim de realizar o processo de coleta de dados para a Tese de Doutorado em Fortaleza. O Departamento esclarece que a presente solicitação é importante para sua fase final de doutoramento e que não há necessidade de contratação de substituto. A Conselheira Ivanova Soares, na qualidade de chefe do Departamento, relatou o processo enfatizando que a chefia do Departamento não nomeou Comissão para examinar a presente solicitação em virtude de estar havendo um acompanhamento, por professores de inglês do próprio Departamento, nos trabalhos que o professor requerente vem desenvolvendo. Em seguida, fez a leitura do documento; datado de 24.08.89, enviado pelo Professor Ignácio Montenegro à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em

ao mesmo tempo em que justificava o seu pedido de prorrogação de afastamento. Continuando, a Conselheira Ivanova Soares salientou que referido pedido foi analisado e aprovado pela Unidade Curricular e, posteriormente, submetido à apreciação do Colegiado Departamental, obtendo aprovação unânime. Salientou ainda que o Professor Ignácio Montenegro vem demonstrando todo empenho em seu trabalho que objetiva a conclusão de sua tese em doutorado. Afirmou ainda que referido processo estava devidamente instruído, conforme exigências Administrativas desta Instituição. Posta a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade pelo Conselho do Centro. Segunda matéria: Afastamento de Docente. O Departamento de Psicologia aprovou, em reunião de 26.03.90, o pedido de afastamento de interesse do Professor Auxiliar II Maria de Fátima de Sena e Silva, no período de 01.06.90 a 30.05.91, (um ano), a fim de cursar Mestrado em Psicologia na Universidade de Brasília. O Departamento esclarece que foi de parecer favorável ao afastamento e que não há necessidade de contratação de substituto. O Conselheiro José Telmo Valença fez o relato do processo, acrescentando que a Professora Fátima Sena prestou exame de seleção na UNB e foi aprovada para cursar o pretendido Mestrado. Salientou que referido processo estava devidamente instruído. Posta a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Centro. Terceira matéria: Remoção de Docente. A Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras após ouvir o Colegiado do aludido Departamento aprovou, após votação realizada em reunião de 23.04.90, a remoção do Professor Titular Francisco de Assis Garcia, do Departamento de Letras Estrangeiras/UFC para o Departamento de Literatura/UFC. A referida votação apresentou o seguinte resultado: 16 (dezesseis) votos a favor, 06 (seis) votos contra e 04 (quatro) abstenções. O Professor Roberto Oliveira iniciou a apresentação da presente solicitação fazendo a leitura do requerimento enviado pelo Professor Garcia à chefia do Departamento de Letras Estrangeiras solicitando sua remoção. Acrescentou que, em posse do referido requerimento, a chefe do Departamento de Letras Estrangeiras fez ouvir o seu Colegiado, conforme consta do ofício nº 26/90-LE de 25.04.90; resultando no se-

lamentando mais uma remoção de professor, pois a referida unidade já não contava também com a Professora Maria Neusa Guedes Barros, que "ex-officio", por iniciativa do Reitor, e sem que o Departamento tomasse conhecimento, extra ou oficialmente, foi também removida para o Departamento de Literatura; 2) A Unidade Curricular lamentou ainda que, em virtude da reformulação do Curso de Letras com vistas ao bacharelado em "Tradutor e Intérprete", se perdesse um professor que já vinha colaborando há bastante tempo na disciplina de "Tradução de Francês"; 3) Apesar da vaga de titular como qualquer outra vaga de professor pertencer à toda a Universidade e sua ocupação ser da prerrogativa da Reitoria, alguns professores lamentaram a perda de um titular do Departamento, dificultando mais ainda a existência de uma vaga para o cargo; 4) Apesar de tudo, a maioria dos professores consideraram que, a vontade expressa do Professor Francisco de Assis Garcia através de sua exposição, se sobreporia à toda e qualquer situação. Finalmente, solicitado a votar, na referida reunião, o Colegiado manifestou-se com 16 (dezesesseis) votos a favor da remoção, 06 (seis) votos contra e 04 (quatro) abstenções. Por motivos regimentais, a Chefe do Departamento não declarou voto. Solicitamos que o Departamento de Literatura se pronuncie a respeito desse resultado, devolvendo, em seguida, a este Departamento, para que possamos encaminhar ao Conselho de Centro. Finda a leitura do parecer, o Diretor do Centro, Professor Roberto Oliveira, continuou, acrescentando que, tendo em vista o parecer supra, o Departamento de Literatura se pronunciou, aprovando por unanimidade e com aplauso, em reunião de 03.05.90, a remoção do docente em questão para mencionada unidade. Terminado o relato do processo, o Professor Roberto Oliveira solicitou que a chefe do Departamento de Letras Estrangeiras e/ou do Departamento de Literatura colocassem mais alguns esclarecimentos. O Conselheiro Moreira Campos, na qualidade de chefe do Departamento de Literatura, se manifestou ratificando o relato do Professor Roberto Oliveira e, ao mesmo tempo, ressaltando que o Departamento de Literatura recebeu com louvor e aplauso a remoção do professor Francisco de Assis Garcia. A Conselheira Ângela

excedente; se o professor em questão já tem tempo para se aposentar e, se ainda não o fez foi por sua livre escolha; e se o aludido docente já vinha prestando serviço, desde o início do semestre 1990.1, ao Departamento de Literatura com a aquiescência dos dois Departamentos - requisitante e requisitado. A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras lhe respondeu que, quanto a primeira pergunta, realmente sofreria carga horária excedente em duas matérias, só que as mesmas eram optativas. Quanto as duas outras indagações afirmou serem verdadeiras. Na oportunidade, a Conselheira Ivanova Soares acrescentou ainda que, embora a Unidade Curricular de Francês tenha lamentado por mais uma renção de professor, o Departamento de Letras Estrangeiras considerou que a vontade expressa pelo professor Garcia se sobreporia à toda e qualquer situação e que em nenhum momento a capacidade do professor Garcia foi posta em questionamento, pelo contrário, o Departamento louva sua capacidade e, na realidade, se sentiu gratificado em poder atender ao seu pedido. Prosseguindo, o Conselheiro Rogério Bessa indagou a caracterização do tipo de serviço que o professor Garcia irá prestar ao Departamento de Literatura. A Conselheira Ivanova Soares se manifestou, esclarecendo que o mesmo ministrará a disciplina "História da Literatura". Posta a matéria em discussão, recebeu aprovação unânime do Conselho de Centro.

Quarta matéria. Projeto de Extensão. O Departamento de Letras Vernáculas aprovou, em reunião de 21.05.90, o Projeto de Extensão intitulado "Curso sobre Alfabetização" que será coordenado pela professora Francisca Núbia Nogueira. O Conselheiro José Alber Uchoa apresentou o processo acrescentando que o Curso teve início em 28 de maio/90 e término previsto para o dia 28 de junho/90, com carga horária de 40 h/a e destina-se a alunos da graduação do Curso de Letras e ex-alunos do Curso de Letras desta Instituição. **Objetiva:** Determinar a natureza da aprendizagem da linguagem escrita e discutir estratégias de ensino de alfabetização. Tem como finalidade capacitar alunos da Graduação do Curso de Letras para se envolvam de forma efetiva num processo de alfabetização de crianças, colaborando para a redução da elevada taxa de analfabetismo do Estado do Ceará. Acrescentou ainda que, além do alcance social desse projeto, justifica-se a necessidade do Curso como um meio de melho-

a atenção dos mesmos para os processos de aquisição da linguagem escrita. Continuando, o Professor Alber Uchoa, salientou a Programação do Curso: - Conceito de Alfabetização; Aquisição e Aprendizagem da Linguagem Oral e Escrita; Estratégias de Alfabetização e Leitura; Evolução da Escrita na História e da Concepção de Escrita na Criança; Linguagem Oral e Escrita; Variação Lingüística e Alfabetização; O Sistema Alfabético da Escrita. Fez a leitura da Emenda do Curso que trata de Fundamentos Psico-Lingüísticos e Atividades Práticas para o ensino da leitura e escrita na alfabetização. Citou os nomes dos professores colaboradores, ressaltando que não são somente professores do Departamento de Letras Vernáculas e sim de outras instituições, como: Instituto de Educação, Secretaria de Educação do Município e Secretaria de Educação do Estado. Ressaltou ainda que foi um Curso criado por sugestão do alunado de Letras pois, os mesmos querem se envolver com o trabalho junto à comunidade. Dada a exposição, o Conselhoheiro Moreira Campos endossou as palavras do Professor Alber Uchoa acrescentando que realmente trata-se de um Curso de grande importância, visto que objetiva o analfabetismo e, por isso, merecedor do aplauso do Conselho de Centro. Posta a matéria em discussão, obteve aprovação unânime e com aplauso do Conselho de Centro. Quinta matéria. Avaliação da Repercussão da UFC das Medidas de Contenção Propostas pelo Governo. O Diretor do Centro de Humanidades, Professor Roberto Oliveira, fez uma ampla explanação de todas as ocorrências havidas nesta Instituição no que se refere as várias reuniões realizadas pelas Associações das três categorias-- professores, estudantes e funcionários, como também das reuniões em todos os departamentos deste Centro. Enfatizou que nestas reuniões foram amplamente discutidas as questões determinadas pelas Medidas do Governo Federal, conclusivas da comunidade universitária e que, posteriormente, foram encaminhadas ao Magnífico Reitor. Fez também uma explanação de toda a programação de reuniões ocorridas no âmbito da Administração Superior, da participação do Magnífico Reitor na reunião do CRUB realizada no dia 23/05/90 e da viagem que o mesmo fará hoje, dia 30/05/90, para participar de outras reuniões junto ao Ministério da Educação que teriam como finalidade a consolidação fi

tirado da reunião do CRUB do dia 23/05/90. No referido documento constava uma relação de princípios que, quando da negociação com o governo, deverá ser respeitada. Em seguida, fez a distribuição deste documento entre os Conselheiros. Terminada a explanação, ficou decidido pelo Conselho de Centro que, no momento, só restava esperar à volta do Magnífico Reitor de Brasília de onde deveria trazer posições finais do CRUB junto ao Ministério da Educação sobre a matéria. Sexta matéria. Laboratórios Associados: "Uma proposta do Centro de Humanidades". O Diretor de Centro, Professor Roberto Oliveira informou aos Conselheiros da intenção deste Centro em implantar nesta Instituição os Laboratórios Associados. Prosseguindo, fez a distribuição dos seguintes documentos: 1) Programa de laboratórios e grupos associados do CNPq e um outro que tratava do Informe Especial, onde constava uma Exposição de Motivos fundamentando a posição do CNPq em viabilizar o funcionamento de uma instituição de pesquisa, na forma de um "Centro ou Laboratório Associado" ao CNPq. 2) Um Jornal do mês de maio, do Sindicato da ANDES onde constava, em sua página 16, matéria em torno da questão; 3) Um documento, datado de 22.05.90, a respeito de Laboratórios Associados, escrito pela secretária-adjunta da SBPC-Regional do Coará, Professora Maria Sulamita de Almeida Vieira, onde, diante do que já existe sobre o assunto, manifesta o seu posicionamento, afirmando que há necessidade de se fazer um planejamento capaz de garantir segurança ao processo de produção da ciência e da tecnologia. A Professora Sulamita Vieira fez questão de enfatizando que neste documento, elaborado por ela, ainda não tinha sido discutido junto a SBPC. Continuando, o Professor Roberto Oliveira sugeriu ao Conselho de Centro que todos os Departamentos se reunissem juntamente com os Coordenadores de Núcleos para discutirem as implicações e operacionalização desse projeto nos Departamentos. A Conselheira Bruhilda Telles falou da reunião que havia participado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação onde foi abordado mencionado assunto, ocasião em que foi demonstrado a preocupação de que, a partir do momento em que se concretizar a implantação desses Laboratórios Associados, o que implicará em existência de verbas para a pesquisa, não só os grupos já foram formados como também os grupos emergentes

salientando a importância desses laboratórios ao mesmo tempo em que lamentou a maneira de como esse projeto está sendo encaminhado, tendo em vista o sistema político atual. Finda as discussões, todos os Conselheiros concordaram com a sugestão do Diretor do Centro, em realizar uma reunião dia 07.06.90, às 15 horas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia onde se farão presentes o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Flávio Torres, todos os chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação e Coordenadores de Núcleos, Conselheiros e pesquisadores interessados para discutirem sobre a matéria em questão. Nada mais havendo de que tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Dulce Maria Custódio do Amaral, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.